

**RECIBO****R\$ 6.000,00**

Recebi de **Julio Cesar de Carvalho Lima** a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente o pagamento de locação do veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, diesel, completa no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020, conforme contrato Nº 4901, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 02 de março de 2020.

**AUTOLESTE LTDA**  
**CNPJ: 09.116.541/0001-54****BANCO DO BRASIL**  
**AG: 3178-X**  
**C/C 44.128-7**  
**AUTOLESTE LTDA**



RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA M.E  
ENDEREÇO: AV HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2652 B- HORTO FLORESTAL  
CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64.048-400  
TELEFONE: (86) 3232-6898  
CNPJ: 09.116.541/0001-54

**NÃO INCIDÊNCIA DE ISS**  
Locação de bens móveis não é fato gerador ISS  
Ver Lei municipal Nº 3.254/2003 e Lista de  
Serviços da LC nº 116(Item 3.01 Vetado)

NAT. OPERAÇÃO: ALUGUEL  
DATA DA EMISSÃO: 02/03/2020  
DATA DO VENCIMENTO: 02/03/2020

NOTA FATURA  
Nº 0330/2020

SACADO: JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA  
ENDEREÇO: RUA DES. MANOEL CAST. BRANCO, 1605, AP 300 - ININGA  
CIDADE - ESTADO: TERESINA-PI  
CNPJ OU CPF: 011.021.253-34 FONE:

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL REAIS

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

LOCAÇÃO DE AUTOS:	01 VEÍCULO TIPO PICK UP, 4X4 04 PORTAS, DIESEL COMPLETA - REF.PERÍODO 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020.		
CONTRATO Nº	4901	VALOR	6.000,00
OUTRAS DESPESAS:	LAVAGEM: -	AVARIA: 0,00	COMBUSTIVEL 0,00
	DESCONTO DE 10% NAS DIARIAS PARA AGENCIA DE TURISMO:		0,00
	VALOR TOTAL NOTA		R\$ 6.000,00

Coforme lei complementar de nº116/2003 de 31/07/05, o ramo de locação de veiculo esta isenta de recolhimento de ISS consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3178-X C/C: 44.128-7